PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefone (044) 256-1133 - FAX (044) 256-1196
Caixa Postal 021 - CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

LEI Nº 256/2001

Súmula: Torna de Utilidade Pública Associação de Pequenos Produtores Rurais

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Ângulo - APPRAN.

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 05 de abril de 2001.

José Manoel de Campos Silva
Prefeito Municipal

Obs.: Republicado por conter erro material.